

PROCESSO Nº: POLITEC-PRO-2022/00720 (PGENET nº 2023.02.000577).

APENSO Nº: POLITEC-PRO-2022/00719;

INTERESSADOS: WILSON SANTANA DA CUNHA;

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DE MATO GROSSO - POLITEC/MT

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor WILSON SANTANA CUNHA, matrícula funcional nº 60080, RESOLVE: 1. RECONHECER a extinção da punibilidade do servidor WILSON SANTANA CUNHA, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, com amparo no art. 107, inciso III, da Lei Complementar n. 207/2004; 2. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, a Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso - POLITEC/MT.

Cumpra-se.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 10 de maio de 2023.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cde5c036

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar